DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE FIDC
3º TRIMESTRE 2025

À
Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Em atendimento ao disposto no art. 27 do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175 ("Resolução 175"), apresentamos as informações referentes ao Demonstrativo Trimestral do MEDSYSTEMS B24 2 FIDC, CNPJ 58.376.702/0001-54 ("Classe") relativo ao 3º TRIMESTRE 2025:

1. **Resultado da verificação de lastro dos direitos creditórios realizados pelo custodiante, nos termos do art. 38 do Anexo Normativo II da Resolução 175.**

Conforme previsto no art. 38 do Anexo II da Resolução 175, o custodiante deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos direitos creditórios que ingressaram na carteira do Fundo a título de substituição, assim como o lastro dos direitos creditórios vencidos e não pagos no trimestre. Quando aplicável, os procedimentos de verificação foram concluídos satisfatoriamente em atendimento à norma vigente e não foram identificadas inconsistências significativas no trimestre em referência.

2. **Resultado do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos.**

Foram observados os requisitos de registro dos direitos creditórios em atendimento à norma vigente, se aplicável.

3. **Existência de processos judiciais envolvendo o FIDC.**

A Classe não tem conhecimento de ações judiciais.

4. **Informações referentes a aquisição de precatórios federais em fundos destinados ao público geral.**

A Classe não se destina ao público geral.

As informações adicionais deste Demonstrativo são referentes ao relatório trimestral do gestor, conforme disposto no § 3º do art. 27 do Anexo Normativo II da Resolução 175.

Atenciosamente,

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL FIDC

KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA | 44.870.662/0001-98 |3º TRIMESTRE DE 2025

MEDSYSTEMS II FIDC SEGMENTO RECEBIVEIS COMECIAIS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA | 58.376.702/0001-54

Indicar, conforme Art. 27, § 3º, Anexo Normativo II:

Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos
Informamos que durante o trimestre em questão não houve alterações na política de investimento do fundo.
Há algum originador que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre? Se sim, indicar: a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;
Os critérios e informações sobre a política de concessão de crédito estão descritos Regulamento do Fundo no Complemento IV, que trata da política de concessão de crédito, e no Complemento V, que trata da política de cobrança de créditos. Informamos também que não ocorreram alterações quanto ao critério de concessão de crédito do Fundo no trimestre em questão.
Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;
Informamos que não ocorreram alterações nas garantias existentes para o conjunto de ativos que compõe a carteira do Fundo no trimestre em questão.
Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo: a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;
No trimestre em questão foram realizadas aquisições de Direitos Creditórios pelo Fundo, conforme os dados constantes da tabela anexa ao presente Demonstrativo Trimestral (Anexo I). Informamos que as aquisições de direitos creditórios efetuadas durante o trimestre em questão foram realizadas em caráter definitivo.
Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira
O impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido do fundo no trimestre foi de -R$ 215.450,69.
Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e b) motivação da alienação;
Informamos que durante o trimestre em questão não foram realizadas recompras pelo Fundo.
Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios
Informamos que no trimestre em questão não houve impacto no patrimônio líquido gerado a partir de uma possível descontinuidade da originação ou cessão dos direitos creditórios.

Clicksign 5512f045-85e5-4ef1-aad0-725fd1644ff0

Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios
Informamos que não ocorreram fatos que afetassem a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos no trimestre em questão.

Clicksign 5512f045-85e5-4ef1-aad0-725fd1644ff0

Anexo I – Descritivo de cessões

Data de aquisição	Número de títulos	Valor de aquisição
		R$
01/09/2025	1	69.999,90

Clicksign 5512f045-85e5-4ef1-aad0-725fd1644ff0

Anexo II – Descritivo de alienações

Data de alienação	Número de títulos	Valor de alienação
		R$
31/07/2025	173	2.760.872,17
		R$
Total Geral	**173**	**2.760.872,17**

Clicksign 5512f045-85e5-4ef1-aad0-725fd1644ff0

DemonstrativoTrimestral - FIDC (Medsystems II FIDC - 3Q25).docx

Documento número #5512f045-85e5-4ef1-aad0-725fd1644ff0

Hash do documento original (SHA256): d05a21ae01eae49a649294c305a79142d9d7c9c0e8587f9bc58bd1eb790a1f1c

Hash do PAdES (SHA256): 5100cca816ba7778e87f94c3a2fa9a44a6e62ca35bbe088479c7d996b374a015

Assinaturas

Filipe Augusto Sousa e Silva

CPF: 018.908.286-02

Assinou em 12 nov 2025 às 11:34:40

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 abr 2026

Isabela Valente da gama

CPF: 454.689.268-30

Assinou em 11 nov 2025 às 20:16:42

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 jul 2026

Log

11 nov 2025, 19:51:21	Operador com email pietra.santos@kanastra.com.br na Conta d7fedb02-013e-4d8b-bc41-3e192ef583d8 criou este documento número 5512f045-85e5-4ef1-aad0-725fd1644ff0. Data limite para assinatura do documento: 11 de dezembro de 2025 (19:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
11 nov 2025, 19:52:08	Operador com email pietra.santos@kanastra.com.br na Conta d7fedb02-013e-4d8b-bc41-3e192ef583d8 adicionou à Lista de Assinatura: filipe.silva@kanastra.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Filipe Augusto Sousa e Silva e CPF 018.908.286-02.
11 nov 2025, 19:52:08	Operador com email pietra.santos@kanastra.com.br na Conta d7fedb02-013e-4d8b-bc41-3e192ef583d8 adicionou à Lista de Assinatura: isabela.gama@kanastra.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Isabela Valente da gama.

11 nov 2025, 20:16:42	Isabela Valente da gama assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 454.689.268-30. IP: 189.120.77.97. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.60514868372805 e longitude -46.66873309384317. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1342.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
12 nov 2025, 11:34:40	Filipe Augusto Sousa e Silva assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 018.908.286-02. IP: 104.28.230.106. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6750786 e longitude -46.670534. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1343.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
12 nov 2025, 11:34:41	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5512f045-85e5-4ef1-aad0-725fd1644ff0.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5512f045-85e5-4ef1-aad0-725fd1644ff0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.